

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CASA DO PESSOAL SCML



susana mendes
arquitecta | perita qualificada

Certificação Energética
e Ar Interior EDIFÍCIOS

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CASA DO PESSOAL SCML


O que é um certificado energético?

Desde 1 de Janeiro de 2009 que o certificado energético de edifícios existentes é obrigatório em caso de venda ou arrendamento do seu imóvel.

Este documento classifica o desempenho energético do imóvel, avaliado pelo Perito Qualificado.


A classificação energética pode variar numa escala entre A+ a G, conforme o imóvel é mais ou menos eficiente quanto aos consumos de energia.

O certificado informa também acerca das medidas de melhoria de eficiência energética viáveis, que poderá implementar para reduzir a sua factura energética.



CLASSE ENERGÉTICA

A+ A
B+ B
C
D
E
F
G



Certificação Energética e Ar Interior EDIFÍCIOS

CERTIFICADO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

TIPO DE EDIFÍCIO: EDIFÍCIO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR / FRAÇÃO AUTÓNOMA DE EDIF. MULTIFAMILIAR

Morada / Situação: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____

Condição: _____ Registo: _____

Data de emissão do certificado: _____ Validade do certificado: _____

Nome do perito qualif.: _____ Número do perito qualif.: _____

Inovável descrito na Conservatória do Registo Predial de sob o nº _____ Ar. municipal nº _____ Fração autónoma: _____

1. ETIQUETA DE DESEMPENHO ENERGÉTICO

INDICADORES DE DESEMPENHO

Necessidades anuais globais estimadas de energia primária para climatização e águas quentes: _____ kWh/m²_ano

Valor mínimo regulamentar para as necessidades anuais globais de energia primária para climatização e águas quentes (Índice Interior de Classe G): _____ kWh/m²_ano

Emissões anuais de gases de efeito estufa necessitadas à energia primária para climatização e águas quentes: _____ toneladas de CO₂ equivalentes por ano

2. DESAGREGAÇÃO DAS NECESSIDADES NOMINAIS DE ENERGIA ÚTIL

Necessidades nominais de energia útil (kWh/m²_ano)	Valor estimado para as condições de certificação (kWh/m²_ano)	Valor mínimo regulamentar para as necessidades atuais (kWh/m²_ano)
Aquecimento	_____ kWh/m²_ano	_____ kWh/m²_ano
Arrefecimento	_____ kWh/m²_ano	_____ kWh/m²_ano
Preparação das águas quentes sanitárias	_____ kWh/m²_ano	_____ kWh/m²_ano

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - As necessidades nominais de energia útil representam a soma anuidade de necessidades de energia útil de cada tipo de edifício ou fracção autónoma, bem como a utilização de energia elétrica para climatização e águas quentes, considerando as condições de certificação e as condições de utilização do edifício.

2 - O valor estimado para as condições de certificação representa o valor estimado de energia útil para climatização e águas quentes, considerando as condições de certificação e as condições de utilização do edifício.

3 - O valor mínimo regulamentar para as necessidades atuais representa o valor mínimo de energia útil para climatização e águas quentes, considerando as condições de certificação e as condições de utilização do edifício.

4 - As necessidades nominais de energia útil representam a soma anuidade de necessidades de energia útil de cada tipo de edifício ou fracção autónoma, bem como a utilização de energia elétrica para climatização e águas quentes, considerando as condições de certificação e as condições de utilização do edifício.

4. PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MELHORIA DO DESEMPENHO ENERGÉTICO E DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

Sugestões de medidas de melhoria (implementação não obrigatória) (destacadas a negro aquelas usadas no cálculo da nova classe energética)	Redução anual da factura energética	Custo estimado de investimento	Período de retorno do investimento
1 Instalação de painéis fotovoltaicos	☺☺☺☺	☹☹☹☹☹	☹☹☹☹☹

As medidas de melhoria acima referidas correspondem a sugestões do perito qualificado na sequência da análise que este realizou ao desempenho energético e da qualidade do ar interior do edifício ou fracção autónoma e não pretendem por em causa as opções e soluções adoptadas pelo(s) arquitecto(s), projectista(s) ou técnico(s) de obra.

Legendas	Redução anual da factura energética	Custo estimado de investimento	Período de retorno do investimento
	☺☺☺☺ mais de 1000€/ano	☹☹☹☹☹ mais de 5000€	☹☹☹☹☹ inferior a 5 anos
	☺☺☺ entre 500€ e 999€/ano	☹☹☹☹ entre 1000€ e 4999€	☹☹☹ entre 5 e 10 anos
	☺☺ entre 100€ e 499€/ano	☹☹☹ entre 200€ e 999€	☹☹☹ entre 10 e 15 anos
	☺ menos de 100€/ano	☹☹☹ menos de 200€	☹☹☹ mais de 15 anos

SE FOREM CONCRETIZADAS TODAS AS MEDIDAS DESTACADAS NA LISTA, A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA PODERÁ SUBIR PARA... **A+**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CASA DO PESSOAL SCML

Como posso obter um certificado energético?

Quais os passos do processo?

1

Pedido do serviço:
telefone ou email -
agendamento vistoria e
entrega de documentos

2

Visita do Perito Qualificado
ao imóvel, levantamento
dimensional e de sistemas

3

Avaliação do desempenho
energético, estudo de
melhorias, emissão e registo
do certificado

Documentos Obrigatórios

Caderneta Predial Urbana > Certidão de Teor > Planta do imóvel > Licença de utilização

Outros Documentos (caso existam)

> Proj. de Especialidades > Ficha técnica da habitação > Fichas de equipamentos e materiais

Prazos de entrega

Normal: 8 dias úteis > Urgentes: 72 horas > 48 horas > 24 horas

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CASA DO PESSOAL SCML

Quanto custa um certificado energético?

Edifício / Fracção	PVP	Custo adicional de entrega em: 24 horas - 120,00€ 48 horas - 90,00€ 72 horas - 60,00€
Apartamento	195,00 €	
Moradia	225,00 €	
Escritório / Loja	495,00 €	

Aplicável à certificação energética de edifícios ou fracções existentes com área útil até 1.000m² e potência térmica instalada para climatização inferior a 25kW, no âmbito do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE) Decreto-Lei n.º 78/2006 de 4 de Abril e do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE) Decreto-Lei n.º 78/2006 de 4 de Abril, com área útil até 1.000m² e potência térmica instalada para climatização inferior a 25kW.

Inclui taxa de registo do certificado na entidade gestora (ADENE) no valor de 54,45€ (IVA incluído).

Os preços apresentados são válidos para o distrito de Lisboa e incluem a deslocação necessária ao decurso normal do processo de certificação. Para imóveis sítos noutros distritos ou se por motivos alheios ao Perito o cliente necessitar de outras deslocações, estas terão um custo adicional, mediante orçamento prévio e aprovado pelo cliente.